

TERMO DE SANÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 1768/2026

ADÉCIO MUNIZ PAIVA FILHO, Prefeito Municipal de Ubajara, no uso das atribuições que são conferidas pelo art. 45 da Lei Orgânica do Município, faz saber que:

Sanciona integralmente o projeto de Lei 096/2025 que fora aprovado como Lei Municipal nº 1768/2026, de 20 de fevereiro de 2026, e “Dispõe sobre denominação de equipamento de Esportes e Lazer em homenagem ao cidadão João Lima Neto”

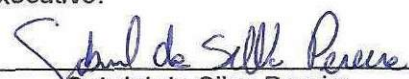
A referida Lei foi regularmente aprovada pela Câmara Municipal em sessão realizada no dia 20 de fevereiro de 2026.

Assim, determina sua publicação e fiel cumprimento por todos os munícipes e órgãos da Administração Municipal.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Ubajara, em 20 de fevereiro de 2026.


Adécio Muniz Paiva Filho
Prefeito Municipal de Ubajara

A Procuradoria Geral do Município, previamente à sanção, emitiu parecer favorável pelo processo legislativo, pelo conteúdo normativo e pela respectiva sanção do Chefe do Executivo.


Gabriel da Silva Pereira
Procuradoria Geral do Município
OAB/CE 50.281

Recebido em 10.03.2026
Mônica Ferreira de Sá
- OGE

LEI MUNICIPAL Nº 1768/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ESPORTES E LAZER NA SEDE DO MUNICÍPIO DE UBAJARA, EM HOMENAGEM A JOÃO LIMA NETO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, Estado do Ceará, Sr. Adécio Muniz Paiva Filho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e demais disposições vigentes, faz saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada ARENINHA JOÃO LIMA NETO o equipamento de esportes e lazer ora em construção no Loteamento Conviver, no bairro Alúcio de Oliveira Vasconcelos, na cidade de Ubajara, estado do Ceará.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ubajara tomará as medidas cabíveis para dar andamento e conclusão ao ato aqui disposto.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara – Ceará, 20 de fevereiro de 2026.


Adécio Muniz Paiva Filho
Prefeito Municipal de Ubajara